



PORTARIA Nº 439/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 408 de 16 de outubro de 2023, para constar onde se lê: “THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, RESOLVE”, leia-se: “THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, RESOLVE**”.

Art. 2º Esta Portaria retroage os efeitos a 16/10/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 16 de novembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

GEISON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias